



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

Ofício n.º	Número Único	V. Refº	Data
44/ COF / 2021	NU 678668		02-06-2021

Assunto: Petição n.º 240XIV/2.^a - Solicitam o reconhecimento da Morada Única Digital pela AT, dispensando a nomeação de representante fiscal até 30 junho 2021 (ou extensão do prazo até que este serviço esteja disponível)

*Santa Clara de 6/6
v. 25/11/2021*

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 240XIV/2.^a da iniciativa de Soraia Filipa Silva Sabchev, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne diligenciar junto da Diretora Geral da Autoridade Tributária e do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Neto Brandão

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)